



**Decreto N° 29 - de 30 de Março de 2020**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1752, 18 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.40.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	194,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	194,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	194,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-159 - 3.3.90.40.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	624,00
2.05.01.10.301.0012.1.0011-102 - 4.4.90.52.00 REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	866,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.490,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.490,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.26.782.0029.1.0027-108 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES	- - - - - R\$	11.180,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.180,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	11.180,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 CONST. E/OU REFORMA GIN. ESPORTIVO / CAMPO FUTEBOL	- - - - - R\$	4.609,61
2.10.00.27.813.0018.1.0030-124 - 4.4.90.51.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	- - - - - R\$	5.845,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.454,79
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	10.454,79

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.0017.2.0111-142 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	303,66
2.14.00.08.243.0017.2.0111-142 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	526,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	830,46
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	830,46
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.149,25

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 24.149,25**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0002.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO/GEORREFERENCIAMENTO	- - - - - R\$	866,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	866,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	866,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0029-101 - 3.3.90.39.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	194,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	194,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	194,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	624,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	624,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	624,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.451.0025.1.0013-124 - 4.4.90.51.00 AQUIS. TERRENO AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO/CAPELA	- - - - - R\$	5.845,18
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.845,18
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	5.845,18

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO



2.08.01.16.482.0030.1.0131-108 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA "LAR DIGNO"	- - - - - R\$	11.180,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	11.180,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	11.180,00
Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
2.10.00.27.813.0018.1.0030-100 - 4.4.90.52.00 INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL/ÁREA LAZER	- - - - - R\$	4.609,61
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.609,61
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	4.609,61
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0025.1.0032-142 - 4.4.90.51.00 AQUISIÇÃO EQUIP. E REFORMAE/OU CONST DO CRAS/SCFV	- - - - - R\$	830,46
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	830,46
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	830,46
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.149,25
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>24.149,25</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Março de 2020

---

LUIZ FORTUCE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 020.885.336-72